



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2591 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada ARINDA NOGUEIRA a atual Rua W-7 no Loteamento Botafogo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODCBATE</u>
Publicação Nº	<u>5585</u>
Data	<u>29/04/05</u> pág. <u>13</u>
	<u>Filipe</u>

e. r. v. n. o. p.